



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.271 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Processo nº 002758/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de abril de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piora**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.271 DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611582.035	3.3.90.30-01	30.000,00	
2004.123611592.023	3.3.90.39-29	40.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.30-01		30.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-29		40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

